

# Classificados

1 - O Paraná Sábado 21 e domingo 22 de março de 2026

Edição 14.818



WWW.FAVARETOLEILOES.COM.BR

## GRANDE LEILÃO

somente online

AUTOMÓVEIS UTILITÁRIOS - MOTOS - CAMINHÕES E SUCATAS

**DIA 25/03**  
NESTA QUARTA-FEIRA  
às 10H00

FAVARETO

VISITAÇÃO/VISITÓRIA PRESENCIAL:  
**Terça-Feira das 09:00 às 17H00**

## Apartamentos

### IMOB. PARANHOS

Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartinik, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 250.000,00, poderá ficar locado.

45-99155-6699 Creci J07222  
CI-216057.

### W. SERAFIM VENDE

Vende apart. Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R\$ 275.000,00 maiores informações. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-216063.

### W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-216073.

## Casas

### W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suíte 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian serafim Creci 19806f. CI-216071.

### W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catari-nense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-216072.

### W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-216070.

### W. SERAFIM VENDE

Vende Casa no Alto Alegre com 50m², 2 quartos, 1 vaga para carro coberta, por apenas R\$ 200.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-216062.

### W. SERAFIM VENDE

Sobrado no Alto Alegre, medindo 100m², sendo de 3 quartos, 2 vagas para carros, ideal para moradia ou escritório, por apenas, R\$ 550.000,00. Contato (45) 9 9922-7904. Willian Serafim. Creci 19806f CI-216064.

### W. SERAFIN VENDE

Casa no Verona próximo ao universitário, com 1 suíte, 2 quartos, edícula e lavanderia no fundo, o lote corredor de passagem ao lado da casa como acesso. A casa fica na região do Universitário, Pado-vani, Verona, disponível por apenas R\$ 450.000,00. Contato (45) 9 9922-7 904. Willian serafim. Creci 19806f CI-216076.

## Kitnetes

### ALUGA-SE KITINETE

Av. Brasil, Bairro Coqueiral, 1 quarto, sala e cozinha conjugada (40 metros), com garagem coberta, R\$ 900,00. F:(45) 99914-2824. CI-216170.

## Ponto Comercial

### W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1,200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-216074.

## Terrenos

### IMOB. PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 360.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-216052.

### IMOB. PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 300.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-216053.

### IMOB. PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.550.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-216055.

### IMOB. PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-216056.

### IMOB. PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-216054.

### W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Paysage Felicitá medindo 200m², por apenas R\$ 325.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-216060.

## Área Rural

### W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R\$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-216065.

### W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-216077.

### W. SERAFIM VENDE

Fazenda de aproximadamente 65alq. Localizada a menos de 60 km do Centro de Cascavel para pastagem por apenas 100.000,00 o alq. Contato.(45) 9 9922-7904. Willian Serafim. Creci 19806f CI-216075.

### W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Te-reza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-216078.

## Diversos

### FAVARIN VENDE

Apartamento na Rua Recife. Sendo 300 m². Com uma suíte, 03 quartos, sala de jantar e estar, cozinha, lavanderia, dependência de empregada e sacada com churrasqueira, 04 vagas de garagem. Um apt. por andar semimobiliado. Tratar (045) 99115-1600. CI-216126.

## Utilidade Pública



AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2026  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2026  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2026

**Objeto:** Constitui objeto do presente processo o credenciamento de empresa especializada para a prestação de serviços médicos nas especialidades de Clínica Geral e Psiquiatria, visando à futura e eventual contratação para atuação junto às Equipes da Estratégia Saúde da Família (eSF), nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), na Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar (EMAD) e no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) do Município de Corbélia/PR, conforme especificações técnicas estabelecidas no edital.

**Condições de Participação:** Poderão participar do presente credenciamento as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem integralmente aos requisitos estabelecidos no edital e seus anexos.

**Protocolo dos Documentos:** As propostas e documentos de habilitação deverão ser apresentados no período de **23 de março de 2026 a 06 de abril de 2026**, junto à sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Hortênsia, nº 154, Centro, no Município de Corbélia/PR, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00.

**Informações Complementares:** Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3242-8800, ramal 2102, ou pelo e-mail: [licitacao@corbélia.pr.gov.br](mailto:licitacao@corbélia.pr.gov.br).

**Legislações Aplicáveis:** O presente credenciamento será regido pela Lei nº 14.133/2021, pelos regulamentos municipais pertinentes e, subsidiariamente, pelas Instruções Normativas SEGES/ME nº 58/2022, nº 73/2022 e nº 81/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, em 20 de março de 2026.

Thiago Daross Stefanello  
Prefeito Municipal

C11242124-E26

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR  
Fone: (45) 3242-8800  
CNPJ 78.208.826/0001-02/ E-mail: [gabinete@corbélia.pr.gov.br](mailto:gabinete@corbélia.pr.gov.br)  
[www.corbélia.atende.net](http://www.corbélia.atende.net)

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
e-mail: [governo@maripa.pr.gov.br](mailto:governo@maripa.pr.gov.br) / site: [maripa.pr.gov.br](http://maripa.pr.gov.br)  
CNPJ 95.583.571/0001-02

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**

**ERRATA**  
Na RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 08/2026, publicado no jornal "O Paraná" no dia 20.03.2026, Edição Nº 14.817, página E14, ONDE SE LÊ: "reunio ordinária no dia 19 de março" LEIA-SE: "reunio ordinária no dia 18 de março" Maripá-PR, 20 de março de 2026. Nilva Moreira Costa/Presidente do CMDCA.

**PORTARIA Nº 145/2026**  
Dispõe sobre a concessão de diárias e de outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 20 de março de 2026, RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

**PORTARIA Nº 146/2026**  
EXONERAR, por termo o contrato por prazo determinado da servidora KARRYE NAELLY FEITOSA DE OLIVEIRA, matrícula 247707-0, ocupante do cargo temporário de Agente de Apoio, em 20 de março de 2026. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 20 de março de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

**PORTARIA Nº 147/2026**  
PRORROGAR, por mais 60 dias, a Licença Maternidade da servidora THAYLLA MARIA DE SOUZA AMÉRICO, matrícula 816-0, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais, pelo período de 22/03/2026 a 20/05/2026, conforme Art. 1º, da Lei complementar Municipal nº 36 - de 25 de maio de 2011 - que altera o art.110 do REGIME JURIDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 20 de março de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

**PORTARIA Nº 148/2026**  
DESCLASSIFICAR, a candidata CLÁUDIA MARQUARDT convocada para o cargo temporário de Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas), aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 aberto pelo Edital nº 002/2026 da data de 30 de janeiro de 2026, convocado através do Edital nº 034/2026, da data de 17 de março de 2026, publicado no Jornal "O Paraná" em 18 de março de 2026, por ter assinado termo de desistência, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 20 de março de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

**DECRETO Nº 064, DE 20 DE MARÇO DE 2026.**  
Dispõe sobre a definição da premiação da CAMPANHA "COMPRAR EM MARIPÁ DA PRÊMIOS" - 2026. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 20 de março de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
Contrato Nº: 015/2026 Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ, CNPJ: 95.583.571/0001-02, Contratada: LICITARA COMÉRCIO DE MARQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 29.953.468/0001-82, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2026 Objeto: aquisição de materiais elétricos e complementares a serem utilizados nas festividades do Município de Maripá/PR, Valor de R\$ R\$ 988,50 (novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias contados da data da assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de março de 2026. FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
Contrato Nº: 016/2026 Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ, CNPJ: 95.583.571/0001-02, Contratada: VENDOR COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ n.º 35.219.491/0001-36, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2026 Objeto: aquisição de materiais elétricos e complementares a serem utilizados nas festividades do Município de Maripá/PR, Valor de R\$ 1.093,55 (mil e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos) PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias contados da data da assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de março de 2026. FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

**EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS**  
Contrato nº 057/2025 Aditivo Nº 6 Tipo Aditivo: Aditivo – apostilamento de reajuste Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Contratada: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA PROCESSO LICITATÓRIO N.º 108/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2025 Objeto: Contratação de empresa para realizar a gestão e o fornecimento de cartões para concessão de auxílio-alimentação aos servidores do Poder Executivo do Município de Maripá/PR, conforme Lei Municipal nº 1.234 de 15 de março de 2022. Vigência: Início: 01/03/2026 Término: 18/12/2026 Assinatura: 20/03/2026

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br).  
C11242126-E26<sup>1</sup>

**MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
CONCORRÊNCIA Nº 003/2026

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASC: 987489)**

**OBJETO**  
Contratação de empresa, para a execução de obra de pavimentação asfáltica sobre vias atualmente revestidas com pedra irregular, em área total de 13.799,16 m², compreendendo a realização de serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, execução de revestimento asfáltico, implantação de meio-fio e sarjetas, bem como serviços complementares de urbanização, sinalização viária, iluminação pública, realização de ensaios tecnológicos e instalação de placa de comunicação visual da obra, conforme projetos, memorial descritivo e demais documentos técnicos aprovados pela Secretaria de Estado das Cidades – SECID que integram o presente processo, em atendimento ao Convênio nº 1.618/2025.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**  
R\$ 2.171.950,19 (dois milhões, cento e setenta e um mil, novecentos e cinquenta reais e noventa centavos).

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA**  
Dia 12/05/2026 às 08:30h (horário de Brasília).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**  
Menor Preço, Empreitada por Preço Global

**MODO DE DISPUTA:**  
Aberto

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP ou no endereço eletrônico [www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/transparencia/licitacao](http://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/transparencia/licitacao), ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail: [licitacaomcm@hotmail.com](mailto:licitacaomcm@hotmail.com).

**ATENÇÃO**  
- PREVALECERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.  
- Divida ou cinda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL, fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leonidas Marques, Estado do Paraná, em 20 de março de 2026.  
Nateli Aparecida Pagel da Silveira  
Agente de Contratação  
C11242131-E26

# O PONTO É AQUI!!!

## PROJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ÁRVORE DE NATAL EM CROCHÊ

Venha participar do nosso projeto coletivo de Construção de uma Árvore de Natal em Crochê, um momento de criatividade, aprendizado e convivência! Este trabalho é para quem já sabe fazer crochê e também para quem deseja aprender.

**Todas são bem-vindas!**

- ★ Quando: às segundas-feiras
- ★ Horário: das 14h às 16h
- ★ Local: Rua Uruguai, 1010, esquina com Rua Rio Grande do Sul

**Realização:**



**Apoio:**



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**Órgão Oficial Certificado Digitalmente**  
O Município de Cascavel (PR) se encontra na rede pública de documentos, sendo que qualquer alteração ou falsificação acarretará em multa conforme Lei nº 8960/2006.

Edição Ordinária - Nº 4426 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
21 de março de 2026 - Página 1 de 9

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR**  
  
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010  
Secretaria Municipal de Comunicação Social

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 093/2023 - SEASO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Renato Silva.

CONTRATADA: VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.292.473/0001-63, sediada à Rua Sete de Setembro, nº 295, Bairro Centro, Toledo/PR, CEP nº 85.900-220, neste ato representada por LUCAS ZANG MACHADO. OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 20/04/2026 até 20/04/2027, conforme Requisição de Aditivo Contratual nº 834/2026, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social. O valor mensal do contrato fica estabelecido em R\$ 129.715,62 (cento e vinte e nove mil, setecentos e quinze reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.556.587,44 (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), para o período da vigência, conforme consta na Comunicação Interna nº. 1645/2026, emitida pela Secretária requisitante.

FIRMADO EM: 20 de Março de 2026.

ASSINATURAS: Renato Silva  
Lucas Zang Machado.

DÉCIMO QUARTO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 89/2022 - SEMED. Pregão Eletrônico nº 24/2022.

Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.

Contratada: OREBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: REAJUSTE - Pelo presente termo e em conformidade com o Art. 56, inciso II, da Instrução Normativa 01/2018-SEPLAG e Parecer Normativo nº 03/2019-PPM, revisa-se o valor contratual, promovendo o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato supramencionado, aplicando-se a correção de reajuste, a partir de 23/03/2025 a 20/05/2026, referente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de 5,057630%, acumulado no período de 03/2024 a 02/2025 (fls. 1929/1937v), conforme solicitado em Requisição de aditivo contratual nº 1721/2026 (fls. 1939/1939v), emitida pela Secretaria Municipal de Educação; Parecer técnico (fls. 1939/1939v); e Planilhas de custo e formação de preços (fls. 1929/1937v). O reajuste contratual gerará o seguinte impacto financeiro:

| DESCRIÇÃO                                                      | ITEM                                                                           | VALOR MENSAL ATUAL | VALOR MENSAL ATUALIZADO | VALOR TOTAL (2303/2025 - 20/05/2026) |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------|--------------------------------------|
| Reajuste insuportável IPCA 5,057630% - 23/03/2025 a 20/05/2026 | 1                                                                              | R\$ 836.501,12     | R\$ 838.833,96          | R\$ 21.332,00                        |
|                                                                | 2                                                                              | R\$ 27.854,40      | R\$ 27.879,60           | R\$ 351,12                           |
| <b>VALOR TOTAL DO REAJUSTE</b>                                 | <b>R\$ 21.703,12</b> (Vinte e um mil, setecentos e três reais e doze centavos) |                    |                         |                                      |

Cascavel/PR, 17 de Março de 2026.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
RENATO SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Jorge Brondani  
Mat. 39.325-01

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**Órgão Oficial Certificado Digitalmente**  
O Município de Cascavel (PR) se encontra na rede pública de documentos, sendo que qualquer alteração ou falsificação acarretará em multa conforme Lei nº 8960/2006.

Edição Ordinária - Nº 4426 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
21 de março de 2026 - Página 2 de 9

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 258/2025 CONCORRÊNCIA Nº 024/2025

CONTRATANTE: Município de Cascavel, com sede na Rua Paraná nº 5000, Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Renato Silva.

CONTRATADA: FARPA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.819.140/0001-99, localizada à Rua Paraguai, nº 1135, sala 10, bairro Centro, CEP 85805-017, Cascavel/PR, representada por Ricardo Eduardo Soares.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto Promover acréscimo quantitativo em relação aos itens constantes no anexo I, do presente termo (quadro 01). O valor dos itens acrescidos no presente aditivo é de R\$ 271.442,80 (Duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), correspondente a 10,99% do valor original do contrato. O valor do contrato passa de R\$ 2.471.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil reais) para R\$ 2.742.442,80 (Dois milhões, setecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

FIRMADO EM: 20 de março de 2026.

ASSINATURAS: Renato Silva  
Ricardo Eduardo Soares

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO QUINTO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 159/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024.

Onde se lê: Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Leia-se: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio do Município de Cascavel

Onde se lê: Perfazendo o valor total para o período em R\$ 262.500,00 (Duzentos e seiscentos e dois mil e quinhentos reais).

Leia-se: Perfazendo o valor total para o período em R\$ 262.500,00 (Duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

QUINTO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 92/2025 Pregão Eletrônico: 018/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Contratada: MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA

Objeto: Em cumprimento a Requisição de Aditivo Contratual nº 1278/2025 emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio do presente apostilamento aplicase a correção de reajuste contratual equivalente ao Índice de 3,2934% (ICIT - IPEA) acumulado no período de 12/2024 a 12/2025, passando o valor do contrato de 378.218,58 (trezentos e setenta e oito mil, duzentos e dez reais e cinquenta e oito centavos) para 390.674,72 (trezentos e noventa mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) o valor total a ser reajustado é de 12.456,14 (doze mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos).

Cascavel/PR, 18 de março de 2026.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
RENATO SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Jorge Brondani  
Mat. 39.325-01

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**Órgão Oficial Certificado Digitalmente**  
O Município de Cascavel (PR) se encontra na rede pública de documentos, sendo que qualquer alteração ou falsificação acarretará em multa conforme Lei nº 8960/2006.

Edição Ordinária - Nº 4426 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
21 de março de 2026 - Página 3 de 9

SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 773/2025 PREGÃO Nº 055/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Contratada: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA

Objeto do termo: Conforme a Portaria nº 14/2026, designa-se, a partir de 23 de janeiro de 2026, como Suplente Fiscal da ata supracitada, a servidora Daniella Da Silva Doré, matrícula nº 33.628-3, ainda, de acordo com a Comunicação Interna nº 32/2026, para atendimento ao Decreto Municipal nº 14.405/2018, exciui-se a servidora Cristiane Silva Da Paixão, conforme a Portaria nº 13/2026, designa-se, a partir de 03 de janeiro de 2026, inclui-se a fiscal Thaís Cristina Da Silva Frank, matrícula nº 405230 com base na Comunicação Interna nº 69/2026, conforme a Portaria nº 28/2026, designa-se, a partir de 09 de fevereiro de 2026, exciui-se a fiscal Izabel Cristina Carnaval, matrícula nº 22585-2, bem como a suplente fiscal Fátima Regina De Carnava matrícula nº 21684-1, e inclui-se a fiscal Minaya Ellen Chimanski Matievicz, matrícula nº 27.988-2 de acordo com a Comunicação Interna nº 95/2026.

SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 774/2025 PREGÃO Nº 055/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Contratada: TONIER COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

Objeto do termo: Conforme a Portaria nº 14/2026, designa-se, a partir de 23 de janeiro de 2026, como Suplente Fiscal da ata supracitada, a servidora Daniella Da Silva Doré, matrícula nº 33.628-3, ainda, de acordo com a Comunicação Interna nº 32/2026, para atendimento ao Decreto Municipal nº 14.405/2018, exciui-se a servidora Cristiane Silva Da Paixão, conforme a Portaria nº 13/2026, designa-se, a partir de 03 de janeiro de 2026, inclui-se a fiscal Thaís Cristina Da Silva Frank, matrícula nº 405230 com base na Comunicação Interna nº 69/2026, conforme a Portaria nº 28/2026, designa-se, a partir de 09 de fevereiro de 2026, exciui-se a fiscal Izabel Cristina Carnaval, matrícula nº 22585-2, bem como a suplente fiscal Fátima Regina De Carnava matrícula nº 21684-1, e inclui-se a fiscal Minaya Ellen Chimanski Matievicz, matrícula nº 27.988-2 de acordo com a Comunicação Interna nº 95/2026.

SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 775/2025 PREGÃO Nº 055/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Contratada: ALIMENTOTADORA DE ALIMENTOS LTDA

Objeto do termo: Conforme a Portaria nº 14/2026, designa-se, a partir de 23 de janeiro de 2026, como Suplente Fiscal da ata supracitada, a servidora Daniella Da Silva Doré, matrícula nº 33.628-3, ainda, de acordo com a Comunicação Interna nº 32/2026, para atendimento ao Decreto Municipal nº 14.405/2018, exciui-se a servidora Cristiane Silva Da Paixão, conforme a Portaria nº 13/2026, designa-se, a partir de 03 de janeiro de 2026, inclui-se a fiscal Thaís Cristina Da Silva Frank, matrícula nº 405230 com base na Comunicação Interna nº 69/2026, conforme a Portaria nº 28/2026, designa-se, a partir de 09 de fevereiro de 2026, exciui-se a fiscal Izabel Cristina Carnaval, matrícula nº 22585-2, bem como a suplente fiscal Fátima Regina De Carnava matrícula nº 21684-1, e inclui-se a fiscal Minaya Ellen Chimanski Matievicz, matrícula nº 27.988-2 de acordo com a Comunicação Interna nº 95/2026.

SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 776/2025 PREGÃO Nº 055/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Contratada: LEON INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

Objeto do termo: Conforme a Portaria nº 14/2026, designa-se, a partir de 23 de janeiro de 2026, como Suplente Fiscal da ata supracitada, a servidora Daniella Da Silva Doré, matrícula nº 33.628-3, ainda, de acordo com a Comunicação Interna nº 32/2026, para atendimento ao Decreto Municipal nº 14.405/2018, exciui-se a servidora Cristiane Silva Da Paixão, conforme a Portaria nº 13/2026, designa-se, a partir de 03 de janeiro de 2026, inclui-se a fiscal Thaís Cristina Da Silva Frank, matrícula nº 405230 com base na Comunicação Interna nº 69/2026, conforme a Portaria nº 28/2026, designa-se, a partir de 09 de fevereiro de 2026, exciui-se a fiscal Izabel Cristina Carnaval, matrícula nº 22585-2, bem como a suplente fiscal Fátima Regina De Carnava matrícula nº 21684-1, e inclui-se a fiscal Minaya Ellen Chimanski Matievicz, matrícula nº 27.988-2 de acordo com a Comunicação Interna nº 95/2026.

Cascavel/PR, 20 de Março de 2026.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**Órgão Oficial Certificado Digitalmente**  
O Município de Cascavel (PR) se encontra na rede pública de documentos, sendo que qualquer alteração ou falsificação acarretará em multa conforme Lei nº 8960/2006.

Edição Ordinária - Nº 4426 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
21 de março de 2026 - Página 4 de 9

SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 769/2025 PREGÃO Nº 055/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Contratada: E. M. DOS REIS

Objeto do termo: Conforme a Portaria nº 14/2026, designa-se, a partir de 23 de janeiro de 2026, como Suplente Fiscal da ata supracitada, a servidora Daniella Da Silva Doré, matrícula nº 33.628-3, ainda, de acordo com a Comunicação Interna nº 32/2026, para atendimento ao Decreto Municipal nº 14.405/2018, exciui-se a servidora Cristiane Silva Da Paixão, conforme a Portaria nº 13/2026, designa-se, a partir de 03 de janeiro de 2026, inclui-se a fiscal Thaís Cristina Da Silva Frank, matrícula nº 405230 com base na Comunicação Interna nº 69/2026, conforme a Portaria nº 28/2026, designa-se, a partir de 09 de fevereiro de 2026, exciui-se a fiscal Izabel Cristina Carnaval, matrícula nº 22585-2, bem como a suplente fiscal Fátima Regina De Carnava matrícula nº 21684-1, e inclui-se a fiscal Minaya Ellen Chimanski Matievicz, matrícula nº 27.988-2 de acordo com a Comunicação Interna nº 95/2026.

SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 770/2025 PREGÃO Nº 055/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Contratada: NV NUTRICAO LTDA

Objeto do termo: Conforme a Portaria nº 14/2026, designa-se, a partir de 23 de janeiro de 2026, como Suplente Fiscal da ata supracitada, a servidora Daniella Da Silva Doré, matrícula nº 33.628-3, ainda, de acordo com a Comunicação Interna nº 32/2026, para atendimento ao Decreto Municipal nº 14.405/2018, exciui-se a servidora Cristiane Silva Da Paixão, conforme a Portaria nº 13/2026, designa-se, a partir de 03 de janeiro de 2026, inclui-se a fiscal Thaís Cristina Da Silva Frank, matrícula nº 405230 com base na Comunicação Interna nº 69/2026, conforme a Portaria nº 28/2026, designa-se, a partir de 09 de fevereiro de 2026, exciui-se a fiscal Izabel Cristina Carnaval, matrícula nº 22585-2, bem como a suplente fiscal Fátima Regina De Carnava matrícula nº 21684-1, e inclui-se a fiscal Minaya Ellen Chimanski Matievicz, matrícula nº 27.988-2 de acordo com a Comunicação Interna nº 95/2026.

SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 771/2025 PREGÃO Nº 055/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Contratada: ACF ATACADO E LOGÍSTICA LTDA

Objeto do termo: Conforme a Portaria nº 14/2026, designa-se, a partir de 23 de janeiro de 2026, como Suplente Fiscal da ata supracitada, a servidora Daniella Da Silva Doré, matrícula nº 33.628-3, ainda, de acordo com a Comunicação Interna nº 32/2026, para atendimento ao Decreto Municipal nº 14.405/2018, exciui-se a servidora Cristiane Silva Da Paixão, conforme a Portaria nº 13/2026, designa-se, a partir de 03 de janeiro de 2026, inclui-se a fiscal Thaís Cristina Da Silva Frank, matrícula nº 405230 com base na Comunicação Interna nº 69/2026, conforme a Portaria nº 28/2026, designa-se, a partir de 09 de fevereiro de 2026, exciui-se a fiscal Izabel Cristina Carnaval, matrícula nº 22585-2, bem como a suplente fiscal Fátima Regina De Carnava matrícula nº 21684-1, e inclui-se a fiscal Minaya Ellen Chimanski Matievicz, matrícula nº 27.988-2 de acordo com a Comunicação Interna nº 95/2026.

SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 772/2025 PREGÃO Nº 055/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Contratada: ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Objeto do termo: Conforme a Portaria nº 14/2026, designa-se, a partir de 23 de janeiro de 2026, como Suplente Fiscal da ata supracitada, a servidora Daniella Da Silva Doré, matrícula nº 33.628-3, ainda, de acordo com a Comunicação Interna nº 32/2026, para atendimento ao Decreto Municipal nº 14.405/2018, exciui-se a servidora Cristiane Silva Da Paixão, conforme a Portaria nº 13/2026, designa-se, a partir de 03 de janeiro de 2026, inclui-se a fiscal Thaís Cristina Da Silva Frank, matrícula nº 405230 com base na Comunicação Interna nº 69/2026, conforme a Portaria nº 28/2026, designa-se, a partir de 09 de fevereiro de 2026, exciui-se a fiscal Izabel Cristina Carnaval, matrícula nº 22585-2, bem como a suplente fiscal Fátima Regina De Carnava matrícula nº 21684-1, e inclui-se a fiscal Minaya Ellen Chimanski Matievicz, matrícula nº 27.988-2 de acordo com a Comunicação Interna nº 95/2026.

Cascavel/PR, 20 de Março de 2026.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**Órgão Oficial Certificado Digitalmente**  
O Município de Cascavel (PR) se encontra na rede pública de documentos, sendo que qualquer alteração ou falsificação acarretará em multa conforme Lei nº 8960/2006.

Edição Ordinária - Nº 4426 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
21 de março de 2026 - Página 5 de 9

SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 765/2025 PREGÃO Nº 055/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Contratada: CARMESIM DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto do termo: Conforme a Portaria nº 14/2026, designa-se, a partir de 23 de janeiro de 2026, como Suplente Fiscal da ata supracitada, a servidora Daniella Da Silva Doré, matrícula nº 33.628-3, ainda, de acordo com a Comunicação Interna nº 32/2026, para atendimento ao Decreto Municipal nº 14.405/2018, exciui-se a servidora Cristiane Silva Da Paixão, conforme a Portaria nº 13/2026, designa-se, a partir de 03 de janeiro de 2026, inclui-se a fiscal Thaís Cristina Da Silva Frank, matrícula nº 405230 com base na Comunicação Interna nº 69/2026, conforme a Portaria nº 28/2026, designa-se, a partir de 09 de fevereiro de 2026, exciui-se a fiscal Izabel Cristina Carnaval, matrícula nº 22585-2, bem como a suplente fiscal Fátima Regina De Carnava matrícula nº 21684-1, e inclui-se a fiscal Minaya Ellen Chimanski Matievicz, matrícula nº 27.988-2 de acordo com a Comunicação Interna nº 95/2026.

SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 766/2025 PREGÃO Nº 055/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Contratada: COMERCIAL ACTUS LTDA

Objeto do termo: Conforme a Portaria nº 14/2026, designa-se, a partir de 23 de janeiro de 2026, como Suplente Fiscal da ata supracitada, a servidora Daniella Da Silva Doré, matrícula nº 33.628-3, ainda, de acordo com a Comunicação Interna nº 32/2026, para atendimento ao Decreto Municipal nº 14.405/2018, exciui-se a servidora Cristiane Silva Da Paixão, conforme a Portaria nº 13/2026, designa-se, a partir de 03 de janeiro de 2026, inclui-se a fiscal Thaís Cristina Da Silva Frank, matrícula nº 405230 com base na Comunicação Interna nº 69/2026, conforme a Portaria nº 28/2026, designa-se, a partir de 09 de fevereiro de 2026, exciui-se a fiscal Izabel Cristina Carnaval, matrícula nº 22585-2, bem como a suplente fiscal Fátima Regina De Carnava matrícula nº 21684-1, e inclui-se a fiscal Minaya Ellen Chimanski Matievicz, matrícula nº 27.988-2 de acordo com a Comunicação Interna nº 95/2026.

SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 767/2025 PREGÃO Nº 055/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Contratada: CENTER NRI E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Objeto do termo: Conforme a Portaria nº 14/2026, designa-se, a partir de 23 de janeiro de 2026, como Suplente Fiscal da ata supracitada, a servidora Daniella Da Silva Doré, matrícula nº 33.628-3, ainda, de acordo com a Comunicação Interna nº 32/2026, para atendimento ao Decreto Municipal nº 14.405/2018, exciui-se a servidora Cristiane Silva Da Paixão, conforme a Portaria nº 13/2026, designa-se, a partir de 03 de janeiro de 2026, inclui-se a fiscal Thaís Cristina Da Silva Frank, matrícula nº 405230 com base na Comunicação Interna nº 69/2026, conforme a Portaria nº 28/2026, designa-se, a partir de 09 de fevereiro de 2026, exciui-se a fiscal Izabel Cristina Carnaval, matrícula nº 22585-2, bem como a suplente fiscal Fátima Regina De Carnava matrícula nº 21684-1, e inclui-se a fiscal Minaya Ellen Chimanski Matievicz, matrícula nº 27.988-2 de acordo com a Comunicação Interna nº 95/2026.

SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 768/2025 PREGÃO Nº 055/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Contratada: ANDRÉ ROSSATO INDUSTRIA DE CHAS

Objeto do termo: Conforme a Portaria nº 14/2026, designa-se, a partir de 23 de janeiro de 2026, como Suplente Fiscal da ata supracitada, a servidora Daniella Da Silva Doré, matrícula nº 33.628-3, ainda, de acordo com a Comunicação Interna nº 32/2026, para atendimento ao Decreto Municipal nº 14.405/2018, exciui-se a servidora Cristiane Silva Da Paixão, conforme a Portaria nº 13/2026, designa-se, a partir de 03 de janeiro de 2026, inclui-se a fiscal Thaís Cristina Da Silva Frank, matrícula nº 405230 com base na Comunicação Interna nº 69/2026, conforme a Portaria nº 28/2026, designa-se, a partir de 09 de fevereiro de 2026, exciui-se a fiscal Izabel Cristina Carnaval, matrícula nº 22585-2, bem como a suplente fiscal Fátima Regina De Carnava matrícula nº 21684-1, e inclui-se a fiscal Minaya Ellen Chimanski Matievicz, matrícula nº 27.988-2 de acordo com a Comunicação Interna nº 95/2026.

Cascavel/PR, 20 de Março de 2026.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**Órgão Oficial Certificado Digitalmente**  
O Município de Cascavel (PR) se encontra na rede pública de documentos, sendo que qualquer alteração ou falsificação acarretará em multa conforme Lei nº 8960/2006.

Edição Ordinária - Nº 4426 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
21 de março de 2026 - Página 6 de 9

SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 761/2025 PREGÃO Nº 055/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Contratada: L P DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Objeto do termo: Conforme a Portaria nº 14/2026, designa-se, a partir de 23 de janeiro de 2026, como Suplente Fiscal da ata supracitada, a servidora Daniella Da Silva Doré, matrícula nº 33.628-3, ainda, de acordo com a Comunicação Interna nº 32/2026, para atendimento ao Decreto Municipal nº 14.405/2018, exciui-se a servidora Cristiane Silva Da Paixão, conforme a Portaria nº 13/2026, designa-se, a partir de 03 de janeiro de 2026, inclui-se a fiscal Thaís Cristina Da Silva Frank, matrícula nº 405230 com base na Comunicação Interna nº 69/2026, conforme a Portaria nº 28/2026, designa-se, a partir de 09 de fevereiro de 2026, exciui-se a fiscal Izabel Cristina Carnaval, matrícula nº 22585-2, bem como a suplente fiscal Fátima Regina De Carnava matrícula nº 21684-1, e inclui-se a fiscal Minaya Ellen Chimanski Matievicz, matrícula nº 27.988-2 de acordo com a Comunicação Interna nº 95/2026.

SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 762/2025 PREGÃO Nº 055/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Contratada: PANVILLE ATACADISTA LTDA

Objeto do termo: Conforme a Portaria nº 14/2026, designa-se, a partir de 23 de janeiro de 2026, como Suplente Fiscal da ata supracitada, a servidora Daniella Da Silva Doré, matrícula nº 33.628-3, ainda, de acordo com a Comunicação Interna nº 32/2026, para atendimento ao Decreto Municipal nº 14.405/2018, exciui-se a servidora Cristiane Silva Da Paixão, conforme a Portaria nº 13/2026, designa-se, a partir de 03 de janeiro de 2026, inclui-se a fiscal Thaís Cristina Da Silva Frank, matrícula nº 405230 com base na Comunicação Interna nº 69/2026, conforme a Portaria nº 28/2026, designa-se, a partir de 09 de fevereiro de 2026, exciui-se a fiscal Izabel Cristina Carnaval, matrícula nº 22585-2, bem como a suplente fiscal Fátima Regina De Carnava matrícula nº 21684-1, e inclui-se a fiscal Minaya Ellen Chimanski Matievicz, matrícula nº 27.988-2 de acordo com a Comunicação Interna nº 95/2026.

SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 763/2025 PREGÃO Nº 055/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Contratada: ELITE DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto do termo: Conforme a Portaria nº 14/2026, designa-se, a partir de 23 de janeiro de 2026, como Suplente Fiscal da ata supracitada, a servidora Daniella Da Silva Doré, matrícula nº 33.628-3, ainda, de acordo com a Comunicação Interna nº 32/2026, para atendimento ao Decreto Municipal nº 14.405/2018, exciui-se a servidora Cristiane Silva Da Paixão, conforme a Portaria nº 13/2026, designa-se, a partir de 03 de janeiro de 2026, inclui-se a fiscal Thaís Cristina Da Silva Frank, matrícula nº 405230 com base na Comunicação Interna nº 69/2026, conforme a Portaria nº 28/2026, designa-se, a partir de 09 de fevereiro de 2026, exciui-se a fiscal Izabel Cristina Carnaval, matrícula nº 22585-2, bem como a suplente fiscal Fátima Regina De Carnava matrícula nº 21684-1, e inclui-se a fiscal Minaya Ellen Chimanski Matievicz, matrícula nº 27.988-2 de acordo com a Comunicação Interna nº 95/2026.

SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 764/2025 PREGÃO Nº 055/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Contratada: FRANK & ZILMER LTDA - ME

Objeto do termo: Conforme a Portaria nº 14/2026, designa-se, a partir de 23 de janeiro de 2026, como Suplente Fiscal da ata supracitada, a servidora Daniella Da Silva Doré, matrícula nº 33.628-3, ainda, de acordo com a Comunicação Interna nº 32/2026, para atendimento ao Decreto Municipal nº 14.405/2018, exciui-se a servidora Cristiane Silva Da Paixão, conforme a Portaria nº 13/2026, designa-se, a partir de 03 de janeiro de 2026, inclui-se a fiscal Thaís Cristina Da Silva Frank, matrícula nº 405230 com base na Comunicação Interna nº 69/2026, conforme a Portaria nº 28/2026, designa-se, a partir de 09 de fevereiro de 2026, exciui-se a fiscal Izabel Cristina Carnaval, matrícula nº 22585-2, bem como a suplente fiscal Fátima Regina De Carnava matrícula nº 21684-1, e inclui-se a fiscal Minaya Ellen Chimanski Matievicz, matrícula nº 27.988-2 de acordo com a Comunicação Interna nº 95/2026.

Cascavel/PR, 20 de Março de 2026.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**Órgão Oficial Certificado Digitalmente**  
O Município de Cascavel (PR) se encontra na rede pública de documentos, sendo que qualquer alteração ou falsificação acarretará em multa conforme Lei nº 8960/2006.

Edição Ordinária - Nº 4426 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
21 de março de 2026 - Página 7 de 9

SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 757/2025 PREGÃO Nº 055/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Contratada: HORTIBRAS ALIMENTOS LTDA

Objeto do termo: Conforme a Portaria nº 14/2026, designa-se, a partir de 23 de janeiro de 2026, como Suplente Fiscal da ata supracitada, a servidora Daniella Da Silva Doré, matrícula nº 33.628-3, ainda, de acordo com a Comunicação Interna nº 32/2026, para atendimento ao Decreto Municipal nº 14.405/2018, exciui-se a servidora Cristiane Silva Da Paixão, conforme a Portaria nº 13/2026, designa-se, a partir de 03 de janeiro de 2026, inclui-se a fiscal Thaís Cristina Da Silva Frank, matrícula nº 405230 com base na Comunicação Interna nº 69/2026, conforme a Portaria nº 28/2026, designa-se, a partir de 09 de fevereiro de 2026, exciui-se a fiscal Izabel Cristina Carnaval, matrícula nº 22585-2, bem como a suplente fiscal Fátima Regina De Carnava matrícula nº 21684-1, e inclui-se a fiscal Minaya Ellen Chimanski Matievicz, matrícula nº 27.988-2 de acordo com a Comunicação Interna nº 95/2026.

SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 758/2024 PREGÃO Nº 055/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Contratada: SENNA ALIMENTOS LTDA

Objeto do termo: Conforme a Portaria nº 14/2026, designa-se, a partir de 23 de janeiro de 2026, como Suplente Fiscal da ata supracitada, a servidora Daniella Da Silva Doré, matrícula nº 33.628-3, ainda, de acordo com a Comunicação Interna nº 32/2026, para atendimento ao Decreto Municipal nº 14.405/2018, exciui-se a servidora Cristiane Silva Da Paixão, conforme a Portaria nº 13/2026, designa-se, a partir de 03 de janeiro de 2026, inclui-se a fiscal Thaís Cristina Da Silva Frank, matrícula nº 405230 com base na Comunicação Interna nº 69/2026, conforme a Portaria nº 28/2026, designa-se, a partir de 09 de fevereiro de 2026, exciui-se a fiscal Izabel Cristina Carnaval, matrícula nº 22585-2, bem como a suplente fiscal Fátima Regina De Carnava matrícula nº 21684-1, e inclui-se a fiscal Minaya Ellen Chimanski Matievicz, matrícula nº 27.988-2 de acordo com a Comunicação Interna nº 95/2026.

SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 759/2025 PREGÃO Nº 055/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Contratada: D. CAMP ALIMENTOS LTDA

Objeto do termo: Conforme a Portaria nº 14/2026, designa-se, a partir de 23 de janeiro de 2026, como Suplente Fiscal da ata supracitada, a servidora Daniella Da Silva Doré, matrícula nº 33.628-3, ainda, de acordo com a Comunicação Interna nº 32/2026, para atendimento ao Decreto Municipal nº 14.405/2018, exciui-se a servidora Cristiane Silva Da Paixão, conforme a Portaria nº 13/2026, designa-se, a partir de 03 de janeiro de 2026, inclui-se a fiscal Thaís Cristina Da Silva Frank, matrícula nº 405230 com base na Comunicação Interna nº 69/2026, conforme a Portaria nº 28/2026, designa-se, a partir de 09 de fevereiro de 2026, exciui-se a fiscal Izabel Cristina Carnaval, matrícula nº 22585-2, bem como a suplente fiscal Fátima Regina De Carnava matrícula nº 21684-1, e inclui-se a fiscal Minaya Ellen Chimanski Matievicz, matrícula nº 27.988-2 de acordo com a Comunicação Interna nº 95/2026.

SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 760/2025 PREGÃO Nº 055/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Contratada: JGM DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA

Objeto do termo: Conforme a Portaria nº 14/2026, designa-se, a partir de 23 de janeiro de 2026, como Suplente Fiscal da ata supracitada, a servidora Daniella Da Silva Doré, matrícula nº 33.628-3, ainda, de acordo com a Comunicação Interna nº 32/2026, para atendimento ao Decreto Municipal nº 14.405/2018, exciui-se a servidora Cristiane Silva Da Paixão, conforme a Portaria nº 13/2026, designa-se, a partir de 03 de janeiro de 2026, inclui-se a fiscal Thaís Cristina Da Silva Frank, matrícula nº 405230 com base na Comunicação Interna nº 69/2026, conforme a Portaria nº 28/2026, designa-se, a partir de 09 de fevereiro de 2026, exciui-se a fiscal Izabel Cristina Carnaval, matrícula nº 22585-2, bem como a suplente fiscal Fátima Regina De Carnava matrícula nº 21684-1, e inclui-se a fiscal Minaya Ellen Chimanski Matievicz, matrícula nº 27.988-2 de acordo com a Comunicação Interna nº 95/2026.

Cascavel/PR, 20 de Março de 2026.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**Órgão Oficial Certificado Digitalmente**  
O Município de Cascavel (PR) se encontra na rede pública de documentos, sendo que qualquer alteração ou falsificação acarretará em multa conforme Lei nº 8960/2006.

Edição Ordinária - Nº 4426 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
21 de março de 2026 - Página 8 de 9

SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 778/2025 PREGÃO Nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
DA COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES  
E-mail: registroimoveis@registrocivil.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3286-1204  
Me. Marcelo de Alencar Moura Fê  
Oficial Titular

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES EM PROCEDIMENTO DE  
GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEL RURAL.

SAIBAM, quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que os  
senhores IDE FONSO SIMON, requererem o **Georreferenciamento** do Imóvel: Lote Rural nº 835,  
Gleba nº 09 do Imóvel Andrada, com a área de 9,9997 ha registrado sob a **matrícula nº 5297**,  
deste Ofício, consoante procedimento previsto nos artigos 212 e 213, da Lei nº 6.015/1973.  
Procede-se por este meio deste, a NOTIFICAÇÃO dos seguintes confrontantes: **ARIDEU**  
**RODRIGUES PASTÓRIO** e **CAROLINA COLUSSI PASTÓRIO** proprietários tabulares do imóvel  
confrontante de matrícula nº 1545 do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel/PR.

Eventuais interessados nos trabalhos técnicos, nos termos do art. 213 § 2º da Lei  
2.015/1973, os quais encontram-se arquivados neste serviço registral imobiliário para exame e  
conhecimento dos interessados, **protocolado sob nº 53.371**. Eventual impugnação deverá ser  
apresentada neste Registro de Imóveis, localizado na Avenida Iguaçu, nº 390, centro em Capitão  
Leônidas Marques-PR, CEP 85790-000, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados da data de  
publicação deste edital, findo qual não havendo impugnação, será efetuada a averbação de  
Georreferenciamento (retificação e certificação), na forma da lei (art. 213, II, §4º, Lei nº  
6.015/1973: ("Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação  
no prazo da notificação"). Dado e passado por este Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de  
Capitão Leônidas Marques-PR em data de 20 de março de 2026. Nada mais, do que dou fé.

Silvania Alves de Miranda da Silva  
Escrevente Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
DA COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES  
E-mail: registroimoveis@registrocivil.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3286-1204  
Me. Marcelo de Alencar Moura Fê  
Oficial Titular

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES EM PROCEDIMENTO DE  
GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEL RURAL.

SAIBAM, quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que os  
senhores IDE FONSO SIMON, requererem o **Georreferenciamento** do Imóvel: Lote Rural nº 823,  
Gleba nº 09 do Imóvel Andrada, com a área de 9,0401 ha registrado sob a **matrícula nº 2533**,  
deste Ofício, consoante procedimento previsto nos artigos 212 e 213, da Lei nº 6.015/1973.  
Procede-se por este meio deste, a NOTIFICAÇÃO dos seguintes confrontantes: **ARIDEU**  
**RODRIGUES PASTÓRIO** e **CAROLINA COLUSSI PASTÓRIO** proprietários tabulares do imóvel  
confrontante da matrícula nº 1544, do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel/PR.

Eventuais interessados nos trabalhos técnicos, nos termos do art. 213 § 2º da Lei  
2.015/1973, os quais encontram-se arquivados neste serviço registral imobiliário para exame e  
conhecimento dos interessados, **protocolado sob nº 53.365**. Eventual impugnação deverá ser  
apresentada neste Registro de Imóveis, localizado na Avenida Iguaçu, nº 390, centro em Capitão  
Leônidas Marques-PR, CEP 85790-000, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados da data de  
publicação deste edital, findo qual não havendo impugnação, será efetuada a averbação de  
Georreferenciamento (retificação e certificação), na forma da lei (art. 213, II, §4º, Lei nº  
6.015/1973: ("Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação  
no prazo da notificação"). Dado e passado por este Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de  
Capitão Leônidas Marques-PR em data de 20 de março de 2026. Nada mais, do que dou fé.

Silvania Alves de Miranda da Silva  
Escrevente Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
DA COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES  
E-mail: registroimoveis@registrocivil.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3286-1204  
Me. Marcelo de Alencar Moura Fê  
Oficial Titular

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES EM PROCEDIMENTO DE  
GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEL RURAL.

SAIBAM, quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que os  
senhores IDE FONSO SIMON, requererem o **Georreferenciamento** do Imóvel: Lote Rural nº 821,  
Gleba nº 09 do Imóvel Andrada, com a área de 58,4860 ha registrado sob a **matrícula nº 2534**,  
deste Ofício, consoante procedimento previsto nos artigos 212 e 213, da Lei nº 6.015/1973.  
Procede-se por este meio deste, a NOTIFICAÇÃO dos seguintes confrontantes: **ARIDEU**  
**RODRIGUES PASTÓRIO** e **CAROLINA COLUSSI PASTÓRIO** proprietários tabulares do imóvel  
confrontante de matrícula nº 1544 do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel/PR.

Eventuais interessados nos trabalhos técnicos, nos termos do art. 213 § 2º da Lei  
2.015/1973, os quais encontram-se arquivados neste serviço registral imobiliário para exame e  
conhecimento dos interessados, **protocolado sob nº 53.369**. Eventual impugnação deverá ser  
apresentada neste Registro de Imóveis, localizado na Avenida Iguaçu, nº 390, centro em Capitão  
Leônidas Marques-PR, CEP 85790-000, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados da data de  
publicação deste edital, findo qual não havendo impugnação, será efetuada a averbação de  
Georreferenciamento (retificação e certificação), na forma da lei (art. 213, II, §4º, Lei nº  
6.015/1973: ("Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação  
no prazo da notificação"). Dado e passado por este Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de  
Capitão Leônidas Marques-PR em data de 20 de março de 2026. Nada mais, do que dou fé.

Silvania Alves de Miranda da Silva  
Escrevente Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
DA COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES  
E-mail: registroimoveis@registrocivil.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3286-1204  
Me. Marcelo de Alencar Moura Fê  
Oficial Titular

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES EM PROCEDIMENTO DE  
GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEL RURAL.

SAIBAM, quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que os  
senhores IDE FONSO SIMON, requererem o **Georreferenciamento** do Imóvel: Lote Rural nº 819,  
Gleba nº 09 do Imóvel Andrada, com a área de 17,4294 ha registrado sob a **matrícula nº 1291**,  
deste Ofício, consoante procedimento previsto nos artigos 212 e 213, da Lei nº 6.015/1973.  
Procede-se por este meio deste, a NOTIFICAÇÃO dos seguintes confrontantes: **IRACI FRANZONI**  
**TRENTO** e seu esposo **ZELINDO TRENTO**, proprietários tabulares do imóvel confrontante da  
matrícula nº 3404 e 3405 do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR.

Eventuais interessados nos trabalhos técnicos, nos termos do art. 213 § 2º da Lei  
2.015/1973, os quais encontram-se arquivados neste serviço registral imobiliário para exame e  
conhecimento dos interessados, **protocolado sob nº 53.366**. Eventual impugnação deverá ser  
apresentada neste Registro de Imóveis, localizado na Avenida Iguaçu, nº 390, centro em Capitão  
Leônidas Marques-PR, CEP 85790-000, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados da data de  
publicação deste edital, findo qual não havendo impugnação, será efetuada a averbação de  
Georreferenciamento (retificação e certificação), na forma da lei (art. 213, II, §4º, Lei nº  
6.015/1973: ("Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação  
no prazo da notificação"). Dado e passado por este Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de  
Capitão Leônidas Marques-PR em data de 20 de março de 2026. Nada mais, do que dou fé.

Silvania Alves de Miranda da Silva  
Escrevente Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
DA COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES  
E-mail: registroimoveis@registrocivil.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3286-1204  
Me. Marcelo de Alencar Moura Fê  
Oficial Titular

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES EM PROCEDIMENTO DE  
GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEL RURAL.

SAIBAM, quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que os  
senhores IDE FONSO SIMON, requererem o **Georreferenciamento** do Imóvel: Lote Rural nº 820,  
Gleba nº 09 do Imóvel Andrada, com a área de 25,2935 ha registrado sob a **matrícula nº 1027**,  
deste Ofício, consoante procedimento previsto nos artigos 212 e 213, da Lei nº 6.015/1973.  
Procede-se por este meio deste, a NOTIFICAÇÃO dos seguintes confrontantes: **ZELINDO TRENTO**  
e sua esposa **IRACI FRANZONI TRENTO** proprietários tabulares dos imóveis confrontante de  
matrículas nºs 7660 e 8045, do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel/PR e da matrícula  
nº 3405 do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel/PR.

Eventuais interessados nos trabalhos técnicos, nos termos do art. 213 § 2º da Lei  
2.015/1973, os quais encontram-se arquivados neste serviço registral imobiliário para exame e  
conhecimento dos interessados, **protocolado sob nº 53.367**. Eventual impugnação deverá ser  
apresentada neste Registro de Imóveis, localizado na Avenida Iguaçu, nº 390, centro em Capitão  
Leônidas Marques-PR, CEP 85790-000, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados da data de  
publicação deste edital, findo qual não havendo impugnação, será efetuada a averbação de  
Georreferenciamento (retificação e certificação), na forma da lei (art. 213, II, §4º, Lei nº  
6.015/1973: ("Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação  
no prazo da notificação"). Dado e passado por este Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de  
Capitão Leônidas Marques-PR em data de 20 de março de 2026. Nada mais, do que dou fé.

Silvania Alves de Miranda da Silva  
Escrevente Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
DA COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES  
E-mail: registroimoveis@registrocivil.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3286-1204  
Me. Marcelo de Alencar Moura Fê  
Oficial Titular

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES EM PROCEDIMENTO DE  
GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEL RURAL.

SAIBAM, quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que os  
senhores IDE FONSO SIMON, requererem o **Georreferenciamento** do Imóvel: Lote Rural nº 819,  
Gleba nº 09 do Imóvel Andrada, com a área de 17,4294 ha registrado sob a **matrícula nº 1291**,  
deste Ofício, consoante procedimento previsto nos artigos 212 e 213, da Lei nº 6.015/1973.  
Procede-se por este meio deste, a NOTIFICAÇÃO dos seguintes confrontantes: **ROSANE SALETE**  
**PASTÓRIO**, **REJANE PASTÓRIO**, **REGINI PASTÓRIO**, **RENATA PASTÓRIO**, **ARIDEU RODRIGUES**  
**PASTÓRIO**, **CAROLINA COLUSSI PASTÓRIO** proprietários tabulares do imóvel confrontante da  
matrícula nº 6815, deste Registro de Imóveis.

Eventuais interessados nos trabalhos técnicos, nos termos do art. 213 § 2º da Lei  
2.015/1973, os quais encontram-se arquivados neste serviço registral imobiliário para exame e  
conhecimento dos interessados, **protocolado sob nº 53.366**. Eventual impugnação deverá ser  
apresentada neste Registro de Imóveis, localizado na Avenida Iguaçu, nº 390, centro em Capitão  
Leônidas Marques-PR, CEP 85790-000, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados da data de  
publicação deste edital, findo qual não havendo impugnação, será efetuada a averbação de  
Georreferenciamento (retificação e certificação), na forma da lei (art. 213, II, §4º, Lei nº  
6.015/1973: ("Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação  
no prazo da notificação"). Dado e passado por este Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de  
Capitão Leônidas Marques-PR em data de 20 de março de 2026. Nada mais, do que dou fé.

Silvania Alves de Miranda da Silva  
Escrevente Substituta

C11242130-E26



SINDICATO  
RURAL DE  
CASCAVEL

CNPJ 76.096.858/0001-63  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados todos os associados em pleno  
gozo de seus direitos, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no próximo no próximo  
dia 02 de abril de 2026 (dois de abril de dois mil e vinte e seis), no auditório da sede do Sindicato  
Rural de Cascavel, sito na Rua Paraná, 3937 na cidade de Cascavel - Paraná, em primeira  
convocação às 18:00 horas com 75% (setenta e cinco por cento) dos associados e em segunda  
convocação com 50% (cinquenta por cento) dos associados, em terceira e última convocação  
às 19:00 horas (dezenove horas) com qualquer número de associados para deliberarem a ordem  
do dia.

- Apresentação e Aprovação do Balanço Patrimonial e demonstração Financeira e  
contábil 2025.
- Assuntos gerais.

Cascavel, 19 de março de 2026

Paulo Roberto Orsato  
Presidente.

Rua Paraná, 3937 - Centro - Fone/Fax (45) 3225-3437 - CEP 85.810-010 - Cascavel - Paraná  
E-mail: falcas@sinruralcascavel.com - Site: www.sinruralcascavel.com  
CNPJ: 76.096.858/0001-63

C11242070-E26



Avenida Acácia Pontes, 880 - Centro Braganey PR, CEP 86440-000  
Fone: (45) 3246-1205 - CNPJ 76.163.092/0001-75 - www.braganey.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 021/2026

O Município de Braganey – PR, torna público aos  
interessados a realização do **Pregão eletrônico nº  
021/2026**. O recebimento das propostas, envio dos  
documentos de habilitação, abertura e disputa de preços,  
será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço  
[www.bnccompras.com](http://www.bnccompras.com) e [www.braganey.pr.gov.br](http://www.braganey.pr.gov.br). O  
certame deverá ser processado e julgado em  
conformidade com as disposições deste Edital e seus  
Anexos, nos termos da **Lei nº 14.133, de 2021**, Decreto  
Municipal nº 139/2023 e demais legislação aplicável e,  
ainda, de acordo com as condições estabelecidas no  
Edital

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de  
equipamentos de informática, compreendendo  
microcomputadores, monitores, mini computadores e  
notebooks, destinados à modernização e manutenção do  
parque tecnológico da Prefeitura Municipal de Braganey-  
PR, visando atender às demandas administrativas dos  
diversos departamentos municipais.

**VALOR MAXIMO: VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 612.036,00**  
(seiscentos e doze mil e trinta e seis reais).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08:30 horas do dia  
07/04/2026.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas  
do dia 07/04/2026.

Braganey – PR, 20 de 03 de 2026.

**DANIEL CRUZ BARTOSKI** C11242113-E26  
**Pregoeiro**



**Câmara Municipal de Lindoeste do Paraná**  
Av. Marshal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-PR - CEP: 85.826-000  
CNPJ: 81.265.432/0001-40 - Fone/Fax: (45) 9999-7131 E-mail: camara@camaralindoeste.pr.gov.br

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR  
AO CONTRATO Nº. 063/2023

Dispensa de Licitação nº: 094/2023  
Fundamento legal: Art. 24, II e art. 57, II, ambos da Lei 8.666/93.

**PARTES:**  
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE - PR.  
**CONTRATADA:** COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS STANGS LTDA.  
CNPJ: 14.169.763/0001-78.  
**VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO:** 10/04/2026 a 09/04/2027.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA O USO DO VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE-PR.  
**VALOR TOTAL:** 7.646,00 (sete mil e seiscentos e quarenta e cinco reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.30.00.00.00.0001 - Material de Consumo.

André de Souza  
Presidente

Lindoeste - PR, 20 de março de 2026

C11242114-E26

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

PORTARIA N.º 117/2026 de 18/3/2026

A Secretária Municipal de Saúde do Cap. L. Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 022/2026 de 25.02.2026**, destinado à aquisição de medicamentos destinados ao uso nas Unidades Básicas de Saúde e na Farmácia Central e à distribuição gratuita aos municípios atendidos no Sistema Único de Saúde do Município de Capitão Leônidas Marques/PR, incluindo aqueles provenientes de decisão judicial, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e nos requisitos da contratação descritos no Estudo Técnico Preliminar, em atendimento à solicitação nº 037/2026 da Secretaria Municipal de Saúde. Considerando o critério de classificação **"Menor Preço Por Item"**, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens, as empresas: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com os itens n.º 01, 03, 04 e 21 no valor de R\$ 13.355,00 – **ILG COMERCIAL LTDA** com os itens n.º 05, 18, 20 e 26 no valor de R\$ 20.068,50 – **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** com o item nº 06 no valor de R\$ 7.120,00 – **SOMAPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com os itens nº07, 17 e 29 no valor de R\$ 21.030,00 – **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LDA** com os itens nº 08, 23 e 27 no valor de R\$ 11.197,80 – **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** com o item nº 09 no valor de R\$ 7.665,00 – **WEBBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** com os itens nº 10 e 22 no valor de R\$ 9.400,00 – **METTA FARMACEUTICA LTDA** com o item nº 11 no valor de R\$ 4.380,00 – **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** com o item nº 12 no valor de R\$ 108.900,00 – **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** com o item nº 13 no valor de R\$ 3.523,80 – **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com os itens nº 14 e 24 no valor de R\$ 16.262,40 – **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** com o item nº 15 no valor de R\$ 5.500,00 – **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** com o item nº 16 no valor de R\$ 274,00 – **VIGMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** com o item nº 25 no valor de R\$ 2.598,00, conforme registrados no Mapa. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em **R\$ 231.374,59 (Duzentos e trinta e um mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 18 de Março de 2026.

Regina Cristina Antunes  
Secretária Municipal de Saúde  
EXTRATO DE CONTRATOS  
N.º 186/2026 em 11/3/2026

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2026.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.  
CONTRATADAS: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ILG COMERCIAL LTDA – LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – SOMAPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LDA – MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – WEBBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – METTA FARMACEUTICA LTDA – FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – PONTAMED FARMACEUTICA LTDA – VIGMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a aquisição de medicamentos destinados ao uso nas Unidades Básicas de Saúde e na Farmácia Central e à distribuição gratuita aos municípios atendidos no Sistema Único de Saúde do Município de Capitão Leônidas Marques/PR, incluindo aqueles provenientes de decisão judicial, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e nos requisitos da contratação descritos no Estudo Técnico Preliminar, em atendimento à solicitação nº 037/2026 da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 231.374,59 (Duzentos e trinta e um mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), conforme classificação pertencente a cada empresa vencedora.

**VIGÊNCIA:** A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

**RECURSOS:** As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no seguinte orçamento:

\* 341 – 09.001.10.301.1039.2162.3.3.90.32.00 – fonte 303, 494 e livre.

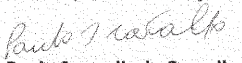
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 18 de Março de 2026.  
Regina Cristina Antunes  
Secretária Municipal de Saúde

CI1242112-E26

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE MEDIANEIRA E REGIÃO**, por seu Presidente, infra-assinado, pelas suas atribuições legais, convoca a todos os filiados (associados), em pleno gozo de seus direitos associativos sindicais, para comparecerem à **Assembleia Ordinária**, prevista no Artigo 80, e demais dispositivos legais e pertinentes do Estatuto Social da Entidade, que será realizada na sede do Sindicato, na Rua Pará, 2660, Centro, na cidade de Medianeira-PR, CEP 85.884-000, no dia 26/03/2026, em primeira convocação, com 1/3 (um terço) dos filiados (associados), quites, em pleno gozo de seus direitos associativos sindicais, às 15 (quinze) horas e, em segunda e última convocação, às 16 (dezesseis) horas, com qualquer número de filiados (associados) presentes, para deliberação e prestação de contas do ano de 2025.

Medianeira-PR, dia 19 de março de 2026.

  
Paulo Jurandir de Carvalho

Presidente

CI1242115-E26

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2026

Processo Adm. Nº 051/2026.

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, caput, IV, 78, I, combinados com o art. 79, I, ambos da Lei nº 14.133/2021 e art. 213 do Decreto nº 385 de 11 de dezembro de 2023, no valor total de R\$ 38.062,08 (trinta e oito mil, sessenta e dois reais e oito centavos), a favor da empresa **ADAIR JOSE DOS SANTOS 02995814971**, pessoa jurídica de direito privado, sita à Rua Felipe Castoldi Mantovan, nº 153, bairro Campo da Banhada, município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CEP: 85.790-000, inscrita no CNPJ sob nº 30.920.673/0001-20, para desenvolver atividades e projetos, junto aos diversos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, atendendo a Política Nacional e Municipal de Assistência Social e Lei Municipal nº 2.259 de 2017 – Lei do SUAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 20 de março de 2026.

Maxwell Scapini  
Prefeito Municipal  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2026

REF:

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2026.

Processo Adm. Nº 051/2026.

Solicitação Nº 064/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADA: ADAIR JOSE DOS SANTOS 02995814971.

**OBJETO:** Prestação de serviços para desenvolver atividades e projetos, junto aos diversos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, atendendo a Política Nacional e Municipal de Assistência Social e Lei Municipal nº 2.259 de 2017 – Lei do SUAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**VALOR:** R\$ 38.062,08 (trinta e oito mil, sessenta e dois reais e oito centavos).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses a partir da data do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**RECURSOS:** A despesa do presente onerará da seguinte dotação orçamentária:

\* 407 – 10.001.08.245.1028.2183.3.3.90.39.00.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 20 de março de 2026.  
Maxwell Scapini  
Prefeito Municipal

CI1242116-E26

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2026

Processo Adm. Nº 052/2026.

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, caput, IV, 78, I, combinados com o art. 79, I, ambos da Lei nº 14.133/2021 e art. 213 do Decreto nº 385 de 11 de dezembro de 2023, no valor total de R\$ 16.326,00 (dezesseis mil e trezentos e vinte e seis reais), a favor da empresa **64.786.639 YASMIN APARECIDA FERREIRA**, pessoa jurídica de direito privado, sita à Avenida Iguaçu, nº 586, Centro, município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CEP: 85.790-001, inscrita no CNPJ sob nº 64.786.639/0001-27, para desenvolver atividades e projetos, junto aos diversos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, atendendo a Política Nacional e Municipal de Assistência Social e Lei Municipal nº 2.259 de 2017 – Lei do SUAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 20 de março de 2026.

Maxwell Scapini  
Prefeito Municipal  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2026

REF:

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2026.

Processo Adm. Nº 052/2026.

Solicitação Nº 065/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADA: 64.786.639 YASMIN APARECIDA FERREIRA.

**OBJETO:** Prestação de serviços para desenvolver atividades e projetos, junto aos diversos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, atendendo a Política Nacional e Municipal de Assistência Social e Lei Municipal nº 2.259 de 2017 – Lei do SUAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**VALOR:** R\$ 16.326,00 (dezesseis mil e trezentos e vinte e seis reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses a partir da data do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**RECURSOS:** A despesa do presente onerará da seguinte dotação orçamentária:

\* 423 – 10.001.08.245.1028.2185.3.3.90.39.00.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 20 de março de 2026.  
Maxwell Scapini  
Prefeito Municipal

CI1242117-E26



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: www.cisop.com.br

AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2026

Pelo presente o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP, torna público que está aberto processo de Dispensa de Licitação, com base no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, c/c art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, para **Aquisição Grades de Proteção, com fabricação e instalação**, conforme descritivo completo no processo administrativo que está publicado no site do CISOP: [www.cisop.com.br](http://www.cisop.com.br).

Os interessados deverão encaminhar Proposta de Preços concomitantemente com os documentos de habilitação, impreterivelmente até às **23h59min do dia 25 de março de 2026**, unicamente através do e-mail [licitacao@cisop.com.br](mailto:licitacao@cisop.com.br), ou mediante protocolo em envelope lacrado na sede do CISOP com endereço no rodapé, sob pena de não participação.

**PROPOSTA PREÇOS:** A proposta de preços deverá conter o objeto detalhado, a marca ofertada, os prazos de entrega/prestação dos serviços e prazos de garantia, e incluirá todas as despesas inerentes ao objeto, sem ônus ao CISOP.

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Ato constitutivo da Pessoa Jurídica, Cartão CNPJ, Certidão Negativa de débitos Federal, Certidão Negativa de débitos Estadual, Certidão Negativa de débitos Municipal, Certidão de Regularidade perante o FGTS, Certidão Negativa de débitos Trabalhista. As certidões acima devem ser relacionadas ao domicílio sede da participante. Assim, pelo cumprimento das determinações legais, determino a imediata publicação deste aviso, mantendo-o público no Portal Transparência, diário oficial físico/elettrônico.

Autue-se, Publique-se.

Cascavel, 20 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente  
CASSELLI SEGHATTI  
Data: 20/03/2026 10:42:19 (GMT-03:00)  
Verifique em: <http://portal.trsparencia.org.br>

CASSELLI SEGHATTI

Agente de Contratação

CI1242119-E26

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 002/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)  
OBJETO

Contratação de empresa para a execução de 20.034,00m² de Pavimentação de Estrada Rural em CBUQ, em trechos das Comunidades da Linha São Sebastião e Alto Alegre do Iguaçu, no Município de Capitão Leônidas Marques – PR. A execução da obra deverá incluir, serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual, assegurando a qualidade e o fiel cumprimento das especificações técnicas estabelecidas nos documentos que integram este processo. A obra será realizada com conformidade com o Convênio 913/2025, firmado entre a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Estado do Paraná (SEAB) e o município de Capitão Leônidas Marques/Pr, observando-se integralmente as condições, prazos e diretrizes previstas no Termo de Referência, Projeto Executivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro, memorial e demais documentos técnicos que compõem o processo de contratação.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:**  
R\$ 4.784.931,63 (quatro milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos).

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA**

Dia 05/05/2026 às 08:30h (horário de Brasília).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

*Menor Preço, Empregada por Preço Global*

**MODO DE DISPUTA:**

*Aberto*

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP ou no endereço eletrônico [www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/transparencialicitacao](http://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/transparencialicitacao), ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredio Neves, 502, Centro, também por e-mail [licitacaomcm@hotmail.com](mailto:licitacaomcm@hotmail.com).

**ATENÇÃO**

- **PREVÁLECE** a descrição constante no **TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital.

- Dúvida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 20 de março de 2026.

Natália Aparecida Pagel da Silveira

Agente de Contratação

CI1242122-E26



Município de  
**Iguaçu**  
Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico Nº. 011/2026  
Registro de Preços Nº. 009/2026

**Objeto:** Constitui objeto do presente processo, o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos em atendimento à Secretaria de Saúde do Município de Iguaçu/PR.

**Data da sessão de abertura:** 10/04/2026.

**Horário:** 09h00min.

**Valor estimado:** R\$ 546.166,10 (quinhentos e quarenta e seis mil, cento e sessenta e seis reais e dez centavos).

**LOCAL:** Bolsa Nacional de Compras – BNC – <http://www.bnc.org.br>

**Informações:** (45) 3248-1090 ou por e-mail: [licitacao@iguazu.pr.gov.br](mailto:licitacao@iguazu.pr.gov.br)

Iguaçu, 20 de março de 2026.

Martinho Lucas de Godoy  
Prefeito Municipal

CI1242123-E26



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026 PARA CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2026

O Secretário de Obras do Município de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra aberto a partir desta publicação, o processo administrativo nº 064/2026, de CHAMAMENTO PÚBLICO nos termos do Art. 74 inciso IV, art. 79 da Lei nº 14.133/21 e art. 89, 90 e 91 do Decreto Municipal nº 115-2023, visando o **credenciamento** de Microempreendedores Individuais (MEI's) ou Empresas de Pequenos Portes (EPP's) para prestação de **serviços gerais de pedreiro, serviços gerais de pintura, serviços gerais de hidráulica e serviços gerais de elétrica** contendo todos os equipamentos, ferramentas, EPI's e EPC's, necessários para a perfeita execução do serviço e veículo próprio, para promoverem futuras prestações de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com mão de obra qualificada e especializada, visando pequenas reformas das partes de estruturas em alvenaria, coberturas, pinturas, hidráulicas, elétricas e outros serviços compatíveis com a função, bem como realização de serviços eventuais diversos, nos equipamentos e instalações prediais existentes ou que venham a serem instalados nos próprios públicos e áreas pertencentes ao Município de São Miguel do Iguaçu. Para maiores detalhes o Edital de credenciamento estará disponível no endereço eletrônico: <https://saomiguel.pr.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos/chamamentopublico/>, ou no departamento de Licitações e Contratos a partir desta publicação, no horário de atendimento do paço municipal, de 2ª a 6ª feira. São Miguel do Iguaçu - Pr., 20 de março de 2026. **ANDREY EDYGORAS BOMBASSARO** - Secretário Municipal de Obras - Decreto nº 043/2025. CI1242125-E26



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: www.cisop.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º008/2026

CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO – CETEA N.º001/2025

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP, com sede na Cidade de Cascavel/PR, no uso de suas atribuições Estatutárias e legais, **CONVOCA**, em única chamada, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso para Emprego Público – CETEA nº001/2025, para ocuparem o cargo em que obtiveram aprovação, de acordo com a ordem de classificação da lista geral de ampla concorrência, na de pessoas com deficiência e na de afrodescendentes, homologado pelo Edital nº011/2025, para que se apresentem na Sede do CISOP, no endereço Avenida Brasil, n. 11.368, Fag, em Cascavel/PR, munidos dos documentos especificados no Edital nº001/2025 no Anexo V, a fim de iniciar o processo de contratação, sob o regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhista.

CANDIDATO/CARGO:

AGENTE ADMINISTRATIVO

10º - JOÃO FELIPE PERIOLO

O candidato acima relacionado deverá comparecer durante o horário de expediente 08:30 às 11:00 horas, e das 13:30 às 16:00 horas, a partir de **23 de março de 2026 a 25 de março de 2026**.

Fica notificado o candidato aprovado e aqui relacionado que, em caso de não se apresentar no prazo e horário acima estipulado, será considerado formalmente **DESISTENTE**.

Cascavel/Pr, em 20 de março 2026.

MAXWELL  
SCAPINI/02249  
5855938  
MAXWELL SCAPINI  
Presidente do CISOP

Assinado de forma digital por MAXWELL SCAPINI/02249585938 Dados: 2026.03.20 11:46:05 -03'00'

CI1242120-E26



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PARANÁ  
CNPJ: 76.878.669/0001-42

ADITAMENTO ARP nº 001/2025

**Processo Licitatório nº 01/2025. Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 01/2025 – ARP  
**Espécie:** Aditivo I – Ata de Registro de Preços nº 01/2025. **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Marechal Cândido Rondon-PR. **CNPJ:** 76.878.669/0001-42. **Fornecedor:** Auto Posto Região Ltda. **CNPJ:** 07.463.700/0001-61. **Responsável:** Theoborio Grando Júnior. **Objeto:** Aquisição de combustível Óleo Diesel S500, para a frota de veículos e máquinas da Autarquia. **Justificativa:** Reequilíbrio Econômico. **Fundamento legal:** Fulcro ao art. 124, § II "d", da Lei nº 14.133/2021, e art. 316, do Decreto Municipal nº 77/2023. **Prazo Execução/Vigência:** 17/03/2026 a 17/01/2027. **Valor:** R\$ 333.253,50 (trezentos e trinta e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). **Data E Assinaturas:** Marechal Cândido Rondon (PR), em 17 de março de 2026. Fábio Alexandre Regelman, Contratante, Ademir Drehrmer, Gestor, e Theoborio Grando Júnior, Contratada.

**OBS:** Documentos na íntegra no site da Prefeitura:

<https://marechalcandidorondon.atende.net/?pg=autoatendimento#/tipo/servico/valor/8/padroao/1/load/0/> – Entidade: SAAE. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 20 de março de 2026. Fabio Alexandre Regelman, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei n.º 4.838/2016, art. 3º, § 1º.

CI1242129-E26



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 – CEP 85955-321 – Fone/Fax: (41) 3687-1262  
E-mail: [governo@maripa.pr.gov.br](mailto:governo@maripa.pr.gov.br) / Site: [www.maripa.atende.net](http://www.maripa.atende.net)  
CNPJ 95.583.571/0001-02



EDITAL Nº 038/2026

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2026, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 002/2026 da data de 30 de janeiro de 2026 e das outras providências.

O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do processo seletivo, publicado pelo Edital nº 018/2026 da data de 02 de março de 2026.

**R E S O L V E**

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado:

| relacionado: |                     |       |                                                        |
|--------------|---------------------|-------|--------------------------------------------------------|
| INSC.        | CANDIDATO           | CLASS | CARGO                                                  |
| 043          | ALINE MARCIA SEHNEM | 13ª   | Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais(20horas) |



CEMIC - CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E INTEGRAÇÃO À COMUNIDADE  
Rua Macaré, 118 - Bairro São Cristóvão, CEP: 85810-000 - Cascavel - PR  
Telefone: (45) 3257-4729 - CNPJ: 77.414.654/0001-96  
e-mail: cemic@cemic.com.br

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLEIA GERAL - AG

O Presidente do CENTRO DE ESTUTOS DO MENOR E DA INTEGRAÇÃO NA COMUNIDADE - CEMIC, CNPJ 77.414.654/0001-96, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os seus associados a participarem da Assembleia Geral - AG, a ser realizada na Rua Macció, nº 118, bairro São Cristóvão, Cidade de Cascavel, Paraná, no dia 06 de Abril de 2026, em primeira convocação às 18:30hs (dezoito horas e trinta minutos) com o mínimo de 50% (cinquenta por cento) mais um dos associados, e em segunda convocação meia hora mais tarde, às 19:00hs (dezenove horas), com qualquer número de associados presentes, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia:

1. Apresentação, análise, discussão e aprovação do parecer do Conselho Fiscal referente à prestação de contas do exercício social de 2025.

Cascavel - Paraná, 18/03/2026

Genesio Pegoraro  
Presidente

CI1242128-E26



## NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Edital 022/2026  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA – PARANÁ  
CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – PSP  
Edital de Abertura 001/2025

O Sr. LARI HITZ, Prefeito do Município de Nova Santa Rosa – Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Edital 001/2025, **RESOLVE Alterar o Cronograma** do Concurso Público encetado pelo Município de Nova Santa Rosa devido a necessidade técnica de **retificar e republicar**.

Desta forma, será observado o seguinte Cronograma:

### 1 – DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Será observado o seguinte cronograma:

| Item/Subitem | Evento                                                           | Onde se lê:<br>Data     | Leia-se:<br>Data        |
|--------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 1.20         | Divulgação do Resultado e Classificação Preliminar por cargo     | 19/03/2026              | 24/03/2026              |
| 1.21         | Prazo para Recurso contra Resultado e Classificação preliminar   | 20/03/2026 a 25/03/2026 | 25/03/2026 a 30/03/2026 |
| 1.22         | Divulgação do Resultado Final e preparação para Homologação      | 30/03/2026              | 07/04/2026              |
| 1.23         | Data sugerida para Homologação do PSP – Nova Santa Rosa – Paraná | 06/04/2026              | 13/04/2026              |

Os demais itens não afetados por este Ato, permanecem inalterado

Nova Santa Rosa/PR, 20 de março de 2026.

LARI HITZ:2514  
6416915

Assinado de forma digital por LARI HITZ:25146416915  
Dados: 2026.03.20 15:58:37 -03'00'

LARI HITZ  
Prefeito Municipal  
Nova Santa Rosa – PR

CI1242132-E26

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-503 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144  
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09



## MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

**OBJETO:** Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em vias urbana em CBUQ, 100.260,76m<sup>2</sup>, incluindo serviços preliminares, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação, conforme projeto, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, planilha de custos e demais documentos disponíveis na pasta técnica, em consonância com o CONVÊNIO Nº 1443/2025 – SECID.

**LOCAL E DATA DE ABERTURA:** A licitação será realizada no dia 08 de abril de 2026, às 09h00min no site <https://bllcompras.com/Home/Login> “Acesso Identificado”. O edital poderá ser retirado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou no Portal da Transparência do Município de Medianeira diretamente no site: <https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2026/concorrancia-02-2026.pdf>

CI1242135-E26

### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de Inexigibilidade nº 9/2026 e a adjudicação do objeto desta licitação CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA SUPRIR AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM A Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e Resolução MEC/FNDE nº 06/2020 de 8 de maio de 2020, para o ano letivo de 2026 em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

| Nome do Proponente                                           | CNPJ               | Nº CAF                   | Itens                                                                                                                                                                              | Valor do Projeto de Venda |
|--------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| COOPRAFA – Cooperativa de Produtores da Agricultura Familiar | 12.829.606/0001-13 | PR112022.02.000001098CAF | 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 50 e 52 | \$35.146,00               |
| Cooperativa Agroecológica Vale do Iguaçu – COVAVI            | 06.261.279/0001-43 | PR082024.02.000002740CAF | 44, 49                                                                                                                                                                             | 39.039,00                 |
| Ademir Batista Brás                                          | 329.136.369-44     | PR042024.01.001375980CAF | 51                                                                                                                                                                                 | 34.236,25                 |

Céu Azul, 20 de março de 2026. LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

CI1242137-E26



## MUNICÍPIO DE LINDOESTE

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3122-3131  
LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

### EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**, concernente ao Procedimento Licitatório nº 007/2026, na modalidade Pregão Eletrônico 005/2026, que tem por objeto aquisição de EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, em atendimento às Secretarias Municipais de Planejamento e Agricultura, verificando-se como vencedora do certame: AGRICULTURA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA – CNPJ: 11.087.871/0001-39 – R\$ 78.000,00. **WIGAI COMERCIO LTDA** – CNPJ: 50.160.181/0001-81 – R\$ 37.490,00. **TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI** – CNPJ: 36.929.543/0001-35 – R\$ 26.590,00. **DARLISSON DUMMER THURLOW LTDA** – CNPJ: 31.939.839/0001-80 – R\$ 28.800,00. Lindoeste 19 de março de 2026 **SILVIO DE SOUZA** Prefeito Municipal Lindoeste/PR.

**Errata ao Extrato 2º Aditivo ao contrato 019/2025 - TRANSPORTES CARLUI (Escolar)**, publicado no diário oficial do Município. Dia 11/03/2026 – Edição: 2111. Onde se lê: artigo 65 l, b, da Lei 8.666/93 Leia-se: artigo 124 l, b, da Lei 14.133/21.

**Errata aos Extratos dos contratos 015, 016, 017 de 2026 - MÉDICO-ENFERMEIRO**, publicado no diário oficial do Município. Dia 18/03/2026 – Edição: 2116. Onde se lê: Data: 18/02/2026. Leia-se: Data: 18/03/2026.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 137/2025. MUNICÍPIO DE LINDOESTE**, CNPJ 80.881.915/0001-92. Contratada: **TERRAPLANAGEM IRMAOS BRUM LTDA – ME** CNPJ 17.673.599/0001-27. Objeto: Fica suprimido 7,55% (sete vírgula cinquenta e cinco por cento), o valor suprimido é de R\$ 56.548,06 (cinquenta e seis mil e quinhentos e quarenta e oito reais e seis centavos). Em atendimento ao Art. 124, l, b, Art. 125 da Lei 14.133/21. Assinaturas: Silvio de Souza e Nelson Brum. Data da Assinatura: 19/03/2026.

**AVISO À DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2026 O MUNICÍPIO DE LINDOESTE**, torna público que será realizado: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ 08:00 H DO DIA 30/03/2026 – FASE DE LANCES ÀS 09:00 H DO DIA 30/03/2026 COMDURAÇÃO DE 8 HORAS. Procedimento de Dispensa, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO por LOTE, cujo objeto aquisição de MOUSE, MOUSE PAD, FONE OUVIDO E CABO DE ENERGIA, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na Minuta do Aviso e seus anexos. Valor máximo de R\$ 18.213,42 (dezoito mil e duzentos e treze reais e quatrocentos e vinte centavos). Lindoeste 20 de março de 2026 **VILSON KACPRZAK** Agente de Contratação Portaria 003/2026

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026**. Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ 80.881.915/0001-92. Contratado: **AGRICULTURA E INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**, CNPJ 11.087.871/0001-39. Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, em atendimento às Secretarias Municipais de Planejamento e Agricultura. Valor total: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Prazo de entrega: No máximo 30 (trinta) dias Prazo vigência contrato: 12 (doze) meses. Assinaturas: Silvio de Souza e Marcos Roberto Carrafa. Data: 20/03/2026.

**EDITAL Nº038/2026 – 20/03/2026 –Convoca Candidato Aprovado em Concurso Público**, e dá outras providências. **SILVIO DE SOUZA – Prefeito**.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026**. Contratante: Município de Lindoeste CNPJ 80.881.915/0001-92. Contratado: **WIGAI COMERCIO LTDA** CNPJ 50.160.181/0001-81. Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, em atendimento às Secretarias Municipais de Planejamento e Agricultura. Valor total: R\$ 37.490,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e noventa reais). Prazo de entrega: No máximo 30 (trinta) dias Prazo vigência contrato: 12 (doze) meses. Assinaturas: Silvio de Souza e João Victor Durão. Data: 20/03/2026.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026**. Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ 80.881.915/0001-92. Contratado: **TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI**, CNPJ 36.929.543/0001-35. Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, em atendimento às Secretarias Municipais de Planejamento e Agricultura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Valor total: R\$ 26.590,00 (vinte e seis mil e quinhentos e oitenta reais). Prazo de entrega: No máximo 30 (trinta) dias Prazo vigência contrato: 12 (doze) meses. Assinaturas: Silvio de Souza e Carlos Henrique Bonfim Grings. Data: 20/03/2026.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026**. Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ 80.881.915/0001-92. Contratado: **DARLISSON DUMMER THURLOW LTDA**, CNPJ 31.939.836/0001-80. Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, em atendimento às Secretarias Municipais de Planejamento e Agricultura. Valor total: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil reais). Prazo de entrega: No máximo 30 (trinta) dias Prazo vigência contrato: 12 (doze) meses. Assinaturas: Silvio de Souza e Darlison Dummer Thurov. Data: 20/03/2026.

**Errata ao 1º Aditivo a Ata 006/2025 - MEZZALURA**, publicado no diário oficial do Município. Dia 11/03/2026 – Edição: 2111. Onde se lê: Nova data de Vigência: 10/03/2026 a 10/03/2027. Leia-se: Nova data de Vigência: 60 (sessenta) dias.

**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026 O MUNICÍPIO DE LINDOESTE**, torna público que será realizado no dia 09/04/2026, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO por ITEM, formados por 06 ITENS, conforme tabela constante no Termo de Referência, poderão participar deste certame, EMPRESAS (EXCLUSIVA ME/ME/EPP), ESTABELECIDAS NO ÂMBITO DE TODO TERRITÓRIO NACIONAL, legalmente constituídas no país, e cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação atendendo as condições deste instrumento convocatório, cujo objeto aquisição de MOVEIS PLANEJADOS E UM GABINETE DE ARMAZENAMENTO, Lindoeste 20 de março de 2026 **LILIAN REGOSO DA SILVA** Progestora Portaria nº 002/2026

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2021. MUNICÍPIO DE LINDOESTE**, CNPJ 80.881.915/0001-92. Contratada: **VANESSA C. FELIX LTDA**, CNPJ 26.549.531/0001-21, Objeto: Fica prorrogado o presente contrato por mais 30 (trinta) dias, referente ao



## MUNICÍPIO DE LINDOESTE

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3122-3131  
LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

**ITEM 03 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE FISIOTERAPIA**, contemplando assim com as determinações do artigo 5º da Lei 8.666/93. Assinaturas: Silvio de Souza e Vanessa Cristiane Felix. Data da Assinatura: 19/03/2026.

**RESOLUÇÃO CMDCA nº02/2026:** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº373/2008 de 18/04/2008 e considerando a deliberação da plenária em reunião realizada em 18/03/2026 na ata nº 02/2026. **RESOLVE:** Art. 1º - Designar a direção, pela ata 02/2026 realizada no dia 18/03/2026, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA que fica da seguinte forma: Presidente: Nair Assunta Biava, sob o CPF: 007.XXX.XXX-76 Vice-Presidente: Patrícia Almeida Ferreira Fernandes, Sob o CPF: 081.XXX.XXX-71. Secretário: Darlan Ayrton Boaro, sob o CPF: 082.XXX.XXX-26. Art. 2º - Na ausência do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA o Vice-Presidente poderá desempenhar as funções da mesma. Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Lindoeste, 19 de março 2026.

**RESOLUÇÃO CMDCA nº03/2026:** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº373/2008 de 18/04/2008 e considerando a deliberação da plenária em reunião realizada em 18/03/2026 na ata nº 02/2026. **RESOLVE:** Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Prestação de Conta FINAL do Recurso Apoiar e Fortalecimento ao Acompanhamento Interseletores às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância, Deliberação nº 047/2022 – CEDCA/PR. Art. 2º - Aprovar por unanimidade a Prestação de Conta FINAL do Recurso Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Intima, Deliberações Nº 078/2022 e Nº 13/2023 – CEDCA/PR. Art. 3º - Aprovar por unanimidade alteração do Plano de Ação e Plano de Trabalho referente ao Recurso Estadual Fundo a Fundo do Incentivo Estadual voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, conforme deliberação Deliberação nº 013/2025 Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Lindoeste, 19 de março 2026.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2026 – CMDCA:** Convocação Conselho Tutelar: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº373/2008 de 18/04/2008, e considerando a necessidade de preenchimento de vaga para o cargo temporário de Conselho Tutelar resolve. **CONVOCAR:** Art.1º O Candidato eleito como suplente abaixo relacionado, inscrito pelo edital 01/2023, eleito no dia 01/10/2023, por meio de voto direito da população do Município de Lindoeste - PR, para assumir a vaga Temporária do Conselho Tutelar deste Município, devendo comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias úteis na Secretaria Municipal de Assistência Social munido de todos os documentos pessoais. Nome: Simone Quadros Costa Lindoeste, 20 de março de 2026.

**RESOLUÇÃO CMAS nº 01/2026:** O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1421/2025, de 31/10/2025, e considerando deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 18/03/2025 na ata nº 02/2026. **RESOLVE:** Art. 1º - Art. 1º - Designar a direção do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS que fica da seguinte forma: Presidente: Fátima de Fátima, CPF: 026.XXX.XXX-57. Vice-Presidente: Daiane Raquel Teixeira, CPF: 062.XXX.XXX-94. Secretária: Tania Pereira da Penha da Silva, CPF: 095.XXX.XXX-98. Vice secretária: Darlan Ayrton Boaro, sob o CPF: 082.XXX.XXX-26. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Lindoeste, 19 de março de 2026.

**RESOLUÇÃO CMAS nº 02/2026:** O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1421/2025, de 31/10/2025, e considerando deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 18/03/2025 na ata nº 02/2026. **RESOLVE:** Art. 1º - Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Recurso Continuo Estadual – PISO Único de Assistência Social – PAS, conforme deliberação CEAS nº 059/2023. Referente ao período: anual de 2025. Art. 2º - Aprovar por unanimidade o Plano de Ação 2026 do CRAS. Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Lindoeste, 19 de março de 2026.

**Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste em [www.lindoeste.pr.gov.br](http://www.lindoeste.pr.gov.br)**

O Paraná  
TODOS JUNTOS  
CONTRA A  
DENGUE



ESSA LUTA É DE TODOS NÓS.  
AJUDE A COMBATER.



### PREVENIR É A MELHOR FORMA DE REMEDIAR!

Evite o acúmulo de água em pneus, latas e garrafas.

Preencha os pratinhos ou os vasos de planta com areia.

Mantenha sempre fechada a tampa do reservatório de água.



Mobilize seus vizinhos e sua comunidade para ajudar a combater o mosquito transmissor da dengue.



Mantenha a tampa do lixo sempre fechada também.

SEJA VOCÊ TAMBÉM UM

SUPER-HERÓI



Doe e apoie a construção  
do Centro de Habilitação  
APAE Cascavel:



APAE  
CASCABEL - PR

ANEXOS

**EPR Paraná S.A.**

CNPJ/MF nº 60.978.495/0001-50 - NIRE 41300336083

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 06 de Março de 2026**

**I. Data, Horário e Local:** 06 de março de 2026, às 10:00 horas, no endereço da sede social localizada Município de Cascavel, Estado do Paraná, na Avenida Presidente Tancredo Neves 3702, Quadra 40, Lote 015A, Comércio 01, Santa Cruz, CEP 85806-470.

**II. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, §4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), conforme alterada, em razão da presença do acionista titular de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas lançadas abaixo.

**III. Composição da Mesa:** Presidente: José Carlos Cassaniga; e Secretário: Enio Stein Júnior.

**IV. Ordem do Dia:** deliberar sobre (i) o pedido de renúncia do Diretor sem designação específica, Sr. Carlo da Silveira Framarim; (ii) a eleição do novo Diretor sem designação específica, o Sr. Alex Francis Matias; e (iii) a consignação da composição atual da diretoria da Companhia.

**V. Deliberações:** Após oportunas discussões, o único acionista decidiu, por unanimidade de votos e sem ressalvas, o seguinte: (i) Receber o pedido de renúncia do Sr. Carlo da Silveira Framarim, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 5067299809, inscrito no CPF/MF sob o nº 755.982.210-04, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.188, 2º andar, conjuntos 23 e 24, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, São Paulo/SP, ao cargo de Diretor sem designação específica, ao qual, a partir desta data, é outorgado a mais plena, irrevogável, irretirável, ampla e geral quitação, exceto nos casos de dolo e/ou fraude. (ii) Eleger o Sr. Alex Francis Matias, brasileiro, casado, engenheiro civil, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 222.127.328-13, portador da cédula de identidade RG nº 33.737.718-2 SSP/SP, com endereço comercial na Avenida Presidente Tancredo Neves 3702, Quadra 40, Lote 015A, Comércio 01, Santa Cruz, CEP 85806-470, Município de Cascavel, Estado do Paraná, para o cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, com um mandato unificado com os demais Diretores da Companhia, com término em 25 de novembro de 2028. O diretor ora eleito, firma, nesta data, o termo de posse e declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do §1º, do art. 147, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. (iii) Em razão da renúncia e eleição aprovadas nos itens acima, consignar a composição atual da diretoria da Companhia, cujo mandato encerrar-se-á em 25 de novembro de 2028: a) Sr. Alex Francis Matias, acima qualificado, como Diretor Sem Designação Específica; b) Sr. Marcos de Oliveira Moreira, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 83158450 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 669.943.651-15, com endereço profissional na Av. Dr. Dário Lopes dos Santos, nº 2197, Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP 80210-010, como Diretor Sem Designação Específica; e c) Sr. Enio Stein Júnior, brasileiro, casado em separação total de bens, engenheiro, portador do RG nº 09.376.519-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.142.927-81, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.188, 2º andar, conjuntos 23 e 24, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01451-001, como Diretor Sem Designação Específica.

**VI. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Autorizada a publicação da presente ata com a omissão da assinatura da acionista, nos termos do artigo 130, parágrafo 2º, da Lei das S.A.

**VII. Assinaturas:** Mesa: Presidente: José Carlos Cassaniga; Secretário: Enio Stein Júnior; Acionista: EPR Infraestrutura Lote 4 PR S.A. (por: José Carlos Cassaniga e Enio Stein Júnior). A presente ata foi lavrada em 1 (uma) via digital, sendo uma cópia mantida no livro próprio. São Paulo, 06 de março de 2026. JUCEPAR em 18/03/2026, 08:02 horas, sob nº 20261547798. Protocolo: 261547798 de 17/03/2026. Leandro Marcos Raysel Biscaglia – Secretário Geral.

**PRONON** + **HOSPITAL DO CÂNCER**  
**UOPECCAN**

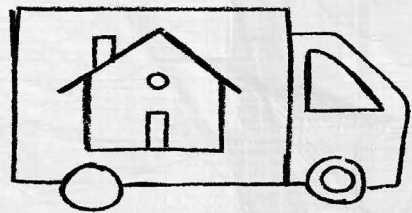
**SEU IMPOSTO DE RENDA PODE**  
**SALVAR VIDAS!**

Sua destinação ajuda a modernizar  
nosso setor de radioterapia.

Pessoa Física | Pessoa Jurídica (até 1%)  
Entre em contato e saiba mais:  
(45) 99106-2693 ou (45) 99155-0888

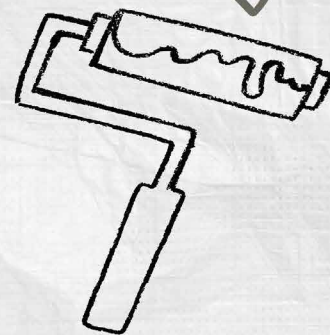


# PRECISANDO DE JORNAIS?

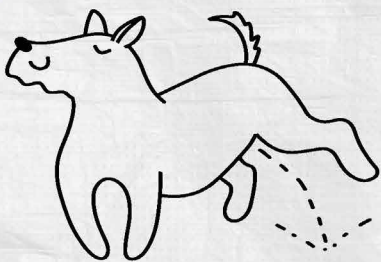


Para ajudar  
na mudança

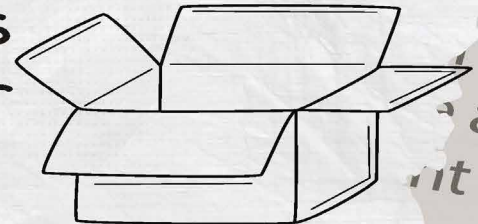
Para evitar a  
bagunça na pintura



Para o seu animal de  
estimação... você entendeu



Pra embalar aqueles itens  
que você quer cuidar



Entre em contato



(45) 999985-0512